Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Vigésima Segunda Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência a Vereadora Clarita Filipin efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando inicio aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: **Projeto de Lei do Executivo n.º 2394/2023 -** Altera Lei Municipal nº 027/1999, renumerada para nº 182, de 09 de setembro de 1999 e suas alterações, a qual Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, e suas alterações posteriores, foi lido, colocado em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo n.º 2395/2023 -** Altera Dispositivos da Lei Municipal nº Lei nº 948, de 13 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Serranópolis do Iguaçu – pr, no que se refere à Criação do Cargo de Professor de Educação Física e dá outras providências, foi retirado de pauta através de Requerimento de Urgência apresentado pelo Vereador Nilson Mário Konig, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. **Projetos de Lei do Executivo n.ºs 2396/2023 -** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2397/2023 -** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2398/2023 -** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2399/2023 -** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2400/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, foram lidos, colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Executivo n.º 2401/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes. **Indicação n.º 54/2023**, de autoria dos Vereadores Pedro Lauro Sehn, Loacir José Dembogurski, Jilberto José Daniel e Enaide Elisabeta Leichtweis Michel, foi lida, colocada em única discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, passou-se para as considerações finais onde estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Jilberto José Daniel, Nilson Mário Konig, Pedro Lauro Sehn, Loacir José Dembogurski e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Maria Madalena Bertolini,